



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 03/ 2020/ SMAS

Imbituva, 07 de Janeiro de 2020.

Ilma Senhora
Vanessa Machado
Setor de Contratos
Imbituva – PR

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação, conforme proposta em anexo.

PREZADA SENHORA:

Vimos respeitosamente por meio deste, solicitar a Dispensa de Licitação, para a Proposta encaminhada (em anexo), conforme descrição abaixo:

– Curso Unidade Móvel – Manutenção Industrial carga horária de 380H, conforme detalhamento da proposta.

Para tanto, indica-se a conta corrente para custeio do serviço: nº 20292-4 – Bloco de Gestão da Proteção Básica – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 34.128,00 reais.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Antonio Carlos Vaz
Secretário Municipal de Assistência Social

Atenciosamente,

PROPOSTA COMERCIAL 023/2019 – Manutenção Industrial

À PREFEITURA de Imbituva

A/C: Toninho Vaz

Objeto da Proposta

Manutenção Mecânica Industrial 160h

Manutenção preventiva e preditiva 20h

Manutenção Mecânica Industrial 60h

Aperfeiçoamento em Mecânica Industrial 60h

Metrologia 40h*, Hidráulica 40h* ou Pneumática 40h* básica

*à definir uma das opções

Apresentação da Proposta

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação dos serviços relacionados no campo "Objeto da Proposta" com as correspondentes condições técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo "Autorização da Proposta", que permitirá a geração de um contrato formal entre as partes.

Descrição dos Serviços Propostos

A presente proposta tem como objetivo, através da conjunção de esforços das partes, o desenvolvimento de Programas de Educação Profissional, destinado a atender demandas na qualificação profissional, em níveis de Qualificação, Aperfeiçoamento para os setores daquele município, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação de programas de treinamento e cursos profissionalizantes por meio do projeto de Ações Móveis do SENAI Paraná.

Obrigações das Partes Contratada

A prerrogativa de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a sua execução, através da Unidade Operacional de Ações Móveis;

Coordenar as atividades educacionais, responsabilizando-se, também, pela supervisão e orientação pedagógica e técnica dos cursos;

Disponibilizar a infraestrutura física e material didático para realização dos cursos;

Emitir os certificados de conclusão aos participantes que obtiverem aproveitamento, conforme normas contidas no Regimento Interno das Unidades do SENAI/PR;

Disponibilizar profissionais com capacitação técnica e metodológica para desenvolvimento das atividades;

Responsabilizar-se pela realização das matrículas dos alunos;

Arcar com o ônus dos custos de apólice de seguro contra danos de bens móveis e imóveis;

Participar da avaliação conjunta dos participantes e dos resultados, colocando no processo de análise crítica e contribuindo para identificação de oportunidades e melhoria;

Divulgar as ações advindas desta parceria na comunidade, destacando os resultados alcançados e as entidades envolvidas;

Auxiliar na divulgação dos cursos objeto do presente instrumento;
É facultado ao SENAI/PR assumir a execução do objeto ou transferi-la para outra entidade, de modo a evitar a descontinuidade da ação, no caso de paralisação ou de fato relevante, quando couber;
Prorrogar, de ofício, a vigência deste contrato de serviço, quando houver atraso na realização dos compromissos assumidos na presente cláusula, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto;

Contratante

Executar o objeto pactuado deste contrato de prestação de serviço;
Divulgar as ações advindas desta parceria na comunidade, destacando os resultados alcançados e as entidades envolvidas;
Disponibilizar espaço físico adequado para instalação da Escola Móvel SENAI e das Unidades Móveis, adequando o terreno quanto ao nivelamento necessário para instalação do projeto, sendo necessário uma área de aproximadamente 500 m², ou seja, um terreno com dimensões aproximadas de 20 metros de frente e 25 a 30 metros de fundo.
Realizar a instalação elétrica das unidades Móveis e da Escola Móvel com demanda total de carga de aproximadamente 70KVA e 100 A;
Disponibilizar um eletricista para acompanhar a instalação das máquinas e equipamentos durante o procedimento de montagem da Escola Móvel;
Manter os serviços de vigilância, limpeza e conservação no ambiente de ensino da Escola Móvel durante o período da atividade educacional;
Apoiar e colaborar no controle de registro e documentos, atendendo às especificações dos procedimentos aplicáveis e vigentes, implantados pelo sistema de Gestão do SENAI-PR;
Participar da avaliação conjunta dos participantes e dos resultados, colocando no processo de análise crítica e contribuindo para identificação de oportunidades e melhoria;
Facilitar a supervisão e a fiscalização pelo CONCEDENTE, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e todos os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
Permitir o livre acesso de profissionais do SENAI, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e aos registros dos fatos relacionados, direta ou indiretamente, com a execução do presente Contrato, quando em missão de fiscalização e auditoria;
Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Contrato;

Disposições Gerais

A prestação de contas deste contrato será efetuada ao seu término, através de relatório pormenorizado indicando:
Número de turmas realizadas;
Número de alunos que participaram dos cursos;
Número de alunos concluintes;

Investimento:

Unidade Móvel MANUTENÇÃO MECÂNICA				
Curso	Nº de Turmas	Alunos por Turmas	Carga	Valor
			Horária Total	
Manutenção Mecânica Industrial 160h - vespertino	1	16	160	25.280,00
Manutenção preventiva e preditiva 20h	1	16	20	3.160,00
Manutenção Mecânica Industrial 60h	1	16	40	6.320,00
Aperfeiçoamento em Mecânica Industrial 60h	1	16	60	9.480,00
Metrologia 40h*, Hidráulica 40h* ou Pneumática 40h* básica	1	16	40	6.320,00
*à definir uma das opções				50.560,00

Valo Investimento: R\$ 50.560,00

Desconto: R\$ 16.432,00

Valor Total Investimento: R\$ 34.128,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo Contratual: 30 dias

Condições de Pagamento: Boleto para 30 dias

Período do curso: fevereiro a março de 2019

Atenciosamente,

Paulo Sergio Lopes Zen Gerente Unidade

Irati e Guarapuava

Sistema Fiep

Dúvidas ou alterações referentes a presente proposta, favor contatar: Elia Silva

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Unidade - Irati

Fone: +55 42 99929 5511 / E-mail: elia.silva@sistemafiep.org.br

Autorização da Proposta 023/2019 – Manutenção Industrial

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Atividade da empresa (CNAE nº.):

Número total de funcionários:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Cargo do responsável:

CPF do responsável:

Empresa é contribuinte do SESI/SENAI: ☐ Sim ☐ Não

Empresa optante do Imposto Simples: ☐ Sim ☐ Não

Empresa tem relação com algum **Sindicato Patronal**: ☐ Sim ☐ Não

Qual? _____

Melhor data para pagamento:

☐ 05 ☐ 10 ☐ 25 de cada mês

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a emissão do contrato de prestação dos serviços, conforme proposta apresentada.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Antonio Carlos Vaz Pereira
Sec. Mun. de Assist. Social

Irati-PR, 09 de abril de 2019.